



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0009-83, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, s/nº, Cidade Velha, Barra do Garças - MT, CEP 78601-230, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Sr. **ROBISON TSEREWAKO**, nomeado pela Portaria GM/MPI nº 417, de 19 de dezembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 3516333, devidamente autorizado a firmar este instrumento;

CONTRATADA: A empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201-095;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 206/2025, celebrado em 03/07/2025, e vigente até 01/08/2030;

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Regional Xavante e Unidade Técnica Local em Primavera do Leste;

Considerando:

- I - A Cláusula Sétima (Repactuação dos Preços Contratados) do Contrato nº 206/2025 (SEI nº [8742166](#));
- II - Os Subitens 7.38 a 7.64 (Repactuação) do Termo de Referência da contratação (SEI nº [8565037](#));
- III - A Carta GCT 2026-0824 INM, da Contratada, que solicita a repactuação de preços (SEI nº [10093200](#));
- IV - Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000140/2026 (SEI nº [10093216](#));
- V - Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº [10093210](#));
- VI - As memórias do cálculo apresentadas na Informação Técnica 8 (SEI nº [10100566](#));

VII - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO emitida pela CGOF (SEI nº [10128086](#)); e

VIII - Demais documentos constantes do processo nº [08746.000383/2025-71](#),

AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 206/2025, para repactuação de preços, nos seguintes termos:

a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sétima (REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS) do Contrato nº 206/2025; nos arts. 25, § 8º, II; 92, § 4º, II; 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021; e na Subseção VI da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017;

b) O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 73.194,00 (setenta e três mil cento e noventa e quatro reais)**, correspondente ao período de 01/01/2026 a 01/08/2030.

c) Em virtude do presente apostilamento, o valor contratual total da vigência atual, que compreende o período de 01/08/2025 a 01/08/2030, passa a ser R\$ 1.125.516,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais);

d) Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 01/01/2026;

e) A despesa com o presente apostilamento, no montante de **R\$ 73.194,00 (setenta e três mil cento e noventa e quatro reais)**, correrá à conta das Notas de Empenho nº 2026NE000003 e 2026NE000004, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37-01;

f) Nos termos do Item 4.11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2025, a Contratada deverá apresentar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada na hipótese de prorrogação do contrato.

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(assinado eletronicamente)

Robison Tserewaho

Coordenador Regional

Portaria de Pessoal GM/MPI nº 417, de 19/12/2025

Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Robison Tserewaho, Coordenador(a) Regional**, em 16/04/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10130336** e o código CRC **1B977A5B**.